



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 080-2019/2022 28 DE NOVEMBRO DE 2019
CRIA DISTRITO MAÇÔNICO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E
REMANEJA LOJA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 17ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o 9º Distrito da 17ª Região Maçônica;

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Fernando Antonio da Silva (L. 461) para o cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 17ª Região Maçônica;

Art. 3º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

Luz e Gloria Nº 848 – São Bernardo do Campo
Do 2º Distrito da 17ª Região Maçônica
Para o 9º Distrito da 17ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre